



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para preenchimento de cinco vagas na **LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO NAS DOENÇAS CRÔNICAS (LANDOC)**, para os acadêmicos devidamente matriculados no curso de graduação de Nutrição UFMS com vagas para ingresso em 2019.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1.** O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelos acadêmicos responsáveis pela criação da LANDOC.
- 1.2.** Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos que estejam devidamente matriculados no curso de graduação de Nutrição da UFMS para o preenchimento de vagas na **LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO NAS DOENÇAS CRÔNICAS (LANDOC) da FACFAN/UFMS**.
- 1.3.** Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que a data de conclusão não seja anterior a **Dezembro de 2020**.
- 1.4.** As atividades a serem desenvolvidas na LANDOC constituem atividades de ensino, pesquisa e extensão e serão realizadas no período de setembro de 2019 a agosto de 2020.
- 1.5.** Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas cidade de Campo Grande/MS e nas dependências da UFMS.
- 1.6.** O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições das vagas e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às etapas do Processo de Seleção por este edital.
- 1.7.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente **no período de 0h do dia 30/08/2019 às 23h59min do dia 09/09/2019** exclusivamente via e-mail, por meio do envio do Requerimento de Inscrição (**ANEXO II**), do Histórico Escolar atualizado (**Modelo emitido pelo SISCAD**) e da Carta de Intenção (**ANEXO III**), para o endereço eletrônico [landoc.ufms@gmail.com](mailto:landoc.ufms@gmail.com).
- 2.2.** A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação por e-mail, pela comissão responsável pelo processo seletivo, do recebimento da solicitação de inscrição do candidato. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição em 24h, o mesmo deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção, pelo telefone (67) 3345-7404, para verificar o ocorrido.
- 2.3.** A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação do processo de seleção ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.
- 2.4.** É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição. Também é de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição para efetivação da inscrição.
- 2.5.** Encerrado o processo de inscrição, a FACFAN/UFMS publicará no dia 10 de Setembro de 2019, a partir das 10h, em seu endereço eletrônico [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br) a relação das inscrições deferidas e indeferidas.
- 2.6.** O candidato somente será considerado inscrito neste Processo de Seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no edital de deferimento das inscrições.

### **3. DAS VAGAS:**

- 3.1.** Serão disponibilizadas 5 vagas ao processo seletivo para o preenchimento de vagas na **LANDOC/UFMS**, para alunos da graduação de Nutrição da UFMS, que estejam em curso ou já tenha curso pelo menos as seguintes disciplinas da graduação de Nutrição da UFMS:
  - a) Nutrição Básica;
  - b) Avaliação Nutricional I, e;
  - c) Saúde Coletiva I.
- 3.2.** A coordenação docente da LANDOC se reserva o direito de alterar a quantidade de vagas de acordo com o número de inscritos e do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO:**

**4.1.** O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) fases.

**4.1.1. 1ª FASE – Entrega dos documentos obrigatórios:** eliminatória.

**4.1.2. 2ª FASE – Análise Curricular:** eliminatória e classificatória.

#### **5. 1ª FASE – Entrega dos documentos obrigatórios**

**5.1** A 1ª Fase que consistirá na entrega da documentação que será composta por requerimento de inscrição, histórico escolar e carta de intenção, que deverão ser enviados por e-mail para [landoc.ufms@gmail.com](mailto:landoc.ufms@gmail.com) no ato da inscrição à vaga. Os candidatos devem esperar o e-mail de confirmação por e-mail do recebimento dos mesmos para se considerar inscrito no processo seletivo.

**5.2** A pontuação máxima atribuída a cada candidato nesta fase do Processo Seletivo será de 20 pontos baseado em sua carta de intenção.

**5.3** O candidato deve observar as condicionalidades dispostas no item 3.1, comprovando-as pelo Histórico Escolar emitido pela instituição, sob pena de indeferimento da inscrição se essa pré-requisito não for preenchido.

**5.4** O resultado da 1ª Fase será divulgado pela FACFAN/UFMS, em seu endereço eletrônico [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br), no dia **10 de setembro de 2019**.

#### **6. 2ª FASE – Entrevista**

**6.1** A 2ª Fase será realizada em forma de entrevista individual como docente coordenador da LANDOC e mais dois membros da referida. São avaliados na entrevista a disponibilidade de horário semanal para realização das atividades desenvolvidas pela LANDOC, o interesse em relação ao estudo das Doenças Crônicas não Transmissíveis e outros assuntos que forem pertinentes no decorrer da arguição.

**6.2** A entrevista acontecerá no dia 12 de setembro a partir da 13:30, por ordem alfabética dos nomes dos candidatos, no prédio da FACFAN, Unidade 19, no térreo, Laboratório de Estudos e Condições Crônicas Relacionadas a Alimentação e Nutrição/ FACFAN endereço Av. Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário, CEP: 79070-900 – Campo Grande – MS.

**6.3** O resultado da 2ª Fase será divulgado pela FACFAN/UFMS, em seu endereço eletrônico [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br), no dia **13 de Setembro de 2019**.

#### **7. RESULTADO FINAL**

**7.1.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis na LANDOC para o presente Processo de Seleção.

**7.2.** O resultado da 2ª Fase será divulgado pela FACFAN/UFMS, em seu endereço eletrônico [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br), no dia **13 de Setembro de 2019**.

**7.3.** A nota final será composta pela somatória da nota da PRIMEIRA FASE, com peso 2 (dois) e entrevista com peso 3 (três).

**7.4.** Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior nota na entrevista;

b) menor quantidade de reprovações no último ano;

c) semestre mais avançado no curso de graduação.

**7.5.** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela FACFAN/UFMS, em seu endereço eletrônico [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br), no dia **13 de Setembro de 2019 a partir das 16:00 horas**

#### **8. DAS CONVOCAÇÕES PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**8.1.** Os candidatos aprovados deverão apresentar-se pessoalmente no **dia 16 de Setembro de 2019, às 13:30**, na sala de Coordenação de Nutrição, no segundo andar, do prédio da FACFAN (Bloco 19), no endereço Av. Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário, CEP: 79070-900 – Campo Grande – MS, para assinatura do termo de compromisso da LANDOC com a Nutricionista Renata.

**8.2.** A partir do dia **23 de setembro de 2018** os suplentes (não classificados dentro do número de vagas) poderão ser convocados, por ordem sucessiva de classificação. A convocação de candidato suplente estará disponibilizada no site [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br) e o suplente terá um dia útil na sala de Coordenação de Nutrição, no segundo andar, do prédio da FACFAN (Bloco 19), no endereço Av. Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário, CEP: 79070-900 – Campo Grande – MS, para assinatura do termo de compromisso da LANDOC com a Nutricionista Renata, ou entrar em contato com a LANDOC pelo endereço eletrônico [landoc.ufms@gmail.com](mailto:landoc.ufms@gmail.com).

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1.** Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato acata todas as orientações contidas neste Edital.
- 9.2.** Todos os atos referentes a esse Processo Seletivo, assim como Editais, Aditivos, Comunicados, Listas de Resultados e Convocações serão publicados no endereço eletrônico [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br).
- 9.3.** Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo através do telefone (67) 3345-7404 ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.facfan.ufms.br](http://www.facfan.ufms.br).
- 9.4.** O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, devidamente justificado junto ao docente responsável pela LANDOC em exercício, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.
- 9.5.** Todos os casos omissos neste edital serão analisados pela diretoria da LANDOC em Assembleia Deliberativa convocada para esse fim.
- 9.6.** O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO**

**EDITAL UFMS/FACFAN Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**  
**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições E Entrega da Documentação	30 de agosto a 09 de setembro de 2019	<a href="mailto:landoc.ufms@gmail.com">Via em-mail: landoc.ufms@gmail.com</a>
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	10 de Setembro de 2019	Endereço eletrônico: <a href="http://www.facfan.ufms.br">www.facfan.ufms.br</a>
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	10 de Setembro de 2019	Endereço eletrônico: <a href="http://www.facfan.ufms.br">www.facfan.ufms.br</a>
2º Etapa: Entrevista	12 de Setembro de 2019	Laboratório de Estudos e Condições Crônicas Relacionadas a Alimentação e Nutrição/ FACFAN
Divulgação do resultado da 2ª Etapa e resultado final	13 de Setembro de 2019	Endereço eletrônico: <a href="http://www.facfan.ufms.br">www.facfan.ufms.br</a>
Início das atividades	26 de setembro	Clinica Escola Integrada – INISA (atendimentos)

**EDITAL UFMS/FACFAN Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**  
**ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO- 1ªFASE**

Nome completo:		
RGA:	Sexo:	Data de nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Telefone :	E-mail:	
Endereço:		

## EDITAL UFMS/FACFAN Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

## ANEXO III - CARTA DE INTENÇÃO: 1ª FASE

1. Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e ou profissionais para participar da LANDOC?
2. Como você acredita que sua participação na Liga poderia contribuir para o desenvolvimento do trabalho interprofissional?
3. Marque com um "X" no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades para completar as 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

Período	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Matutino						
Vespertino						
Noturno						



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Diretor(a)**, em 28/08/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455043** e o código CRC **C9B23FD7**.

## GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS